



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.096, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Senhor Amaury César Costa e dá outras providências”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento do Senhor Amaury César Costa, ocorrido no dia 05 de agosto de 2020;

Considerando a honraria concedida pela Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo com o título de cidadão espiritosantense ao senhor Amaury César Costa nos termos do Decreto Legislativo nº 02/2016;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade espiritosantense no decorrer de sua vida como cidadão, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado caráter;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados dessa data pelo falecimento do Senhor Amaury César Costa, ocorrido no dia 05 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 06 de agosto de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2096 em 06/08/2020
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.